



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

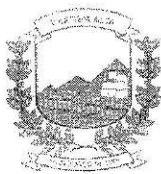
Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

CARTA CONVITE Nº 005/2019

ATA DE ABERTURA

Às 15:00 (quinze) horas do dia 19 (dezenove) de junho do ano de dois mil e dezenove (2019), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta dos servidores **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA** – Presidente, **ANA PAULA DA SILVA LUNZ** – Membro e **JOSIANI ALTOÉ** – Membro, além do Engenheiro Lucas Grillo Nodari (CREA-ES 043349/D), para abertura e julgamento da Carta Convite nº 005/2019, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93 e alterações, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DAS LOCALIDADES DE CASTELINHO, PROSPERIDADE E PEDRA BRANCA, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES**, conforme discriminado na referida Carta-Convite e seus anexos. O ato convocatório foi publicado no mural da prefeitura, acesso público. Além disso, foram convidadas 05 (cinco) empresas – **CZ SUL CAPIXABA LTDA**, **FACTOR CONSTRUTORA LTDA**, **TETSU CONSTRUTORA LTDA**, **CONSTRUTORA MARVILA LTDA** e **ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**. Além disso, manifestou interesse em participar do certame, através do Prot. a empresa **ECO MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**. No ato da abertura, apresentaram propostas as empresas **FACTOR CONSTRUTORA LTDA**, sem representante, comprovando a condição de empresa de pequeno porte, **CZ SUL CAPIXABA LTDA**, devidamente representada pelo Sr. Marcio Valentin Carletti Marinho, munido de procuração, comprovando a condição de microempresa, **TETSU CONSTRUTORA LTDA**, sem representante, comprovando a condição de microempresa e **ECO MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, devidamente representada pelo Sr. Gustavo Moraes Dias, sócio-administrador, comprovando a condição de microempresa. Na oportunidade, colheu-se a rubrica dos presentes e procedeu-se à análise de todos os documentos com relação à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista e econômico-financeira, realizada pela Comissão, sendo constatado que a empresa **CZ SUL CAPIXABA LTDA** apresentou o seguro-garantia no valor de **R\$ 3.020,95 (três mil vinte reais e noventa e cinco centavos)**, o que será oportunidade verificado sobre as providências a serem tomadas. Quanto à empresa **FACTOR CONSTRUTORA LTDA**, constatou-se que a mesma apresentou fiança emitida pela empresa Federal Intermediação de Negócios LTDA (CNPJ 07.065.233/0001-11), porém, em consulta à página do Banco Central do Brasil, constatou-se que a instituição não é reconhecida como instituição bancária, não sendo possível, dessa forma, reconhecer o documento como fiança bancária, conforme Art. 56, III da Lei 8.666/93. Quanto à análise da habilitação técnica, foi constatado que todas as empresas atenderam o solicitado em edital, exceto a empresa **FACTOR CONSTRUTORA LTDA**, que deixou de apresentar o item “2.7 – impermeabilização com argamassa de igol 2”. Dessa forma, fica suspenso o certame para consulta junto à Procuradoria do Município. Os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas permanecerão sob a guarda da Comissão, devidamente lacrado. Ficam desde já intimados os presentes que a decisão de habilitação e/ou inabilitação será publicada no Órgão Oficial do Município, bem como, em caso de inabilitação, a intimação do prazo para interposição de recursos. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 19 de junho de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

João Ricardo Cláudio da Silva:

João Ricardo

Ana Paula da Silva Lunz:

APL

Josiani Altoé:

Josiani

Lucas Grillo Nodari:

Lucas Grillo

CZ Sul Capixaba LTDA:

Marcelo Viana

Eco Mais Empreendimentos EIRELI ME:

Diniz